Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Retificar a Instrução nº 59, de 09 de maio de 2026, que designou **LUCIANA SOARES BRASILEIRO DOS SANTOS**, matrícula 7611-2, para exercer o emprego em comissão de Gestora em Assuntos Estratégicos da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo EC-03, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** *"matrícula 7611-2".*
- **Leia-se:** *"matrícula 0-335".*

Art. 2º Lotar a referida empregada na Secretaria da Presidência - CEB-H/PR/SECRET.

Art. 3º Retroagir os efeitos desta Instrução a 12 de maio de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/05/2026, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202716190** código CRC= **5A36F337**.